

DECRETO Nº 1760-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal de Colinas, RS, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2208-04/2024, de 22 de novembro de 2024, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – SEC MUN DE AGRICULTURA

18.542.0063.2049 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (827) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 40.000,00

04.01 – SEC MUN DA FAZENDA

09.272.0032.2013 - CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.

3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (409) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 80.000,00

05.03 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.361.0042.2045 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (565) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 500.000,00

07.01 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

26.782.0101.2031 - CONSTR.CONSERV.ESTRADAS E PONTES

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (718) - FR 501 - Recurso 1..... R\$ 100.000,00

06.01 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (609) - FR 500 - Recurso 40.....R\$ 350.000,00

03.01 – SEC MUN DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007 - MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (315) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 31.000,00

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.3.50.41 – Contribuições (220) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 13.000,00

04.01 – SEC MUN DA FAZENDA

23.691.0096.2006 - PROGR DE INCENTIVO AO COMERCIO

3.3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras (410) - FR 501 - Recurso 1...R\$ 8.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 1.122.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do ano de 2024, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – SEC MUN DE AGRICULTURA

18.542.0063.2049 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (829) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 3.000,00

08.01 – SEC MUN DE AGRICULTURA

18.542.0063.2049 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (828) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 2.000,00

08.01 – SEC MUN DE AGRICULTURA

09.271.0031.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA

3.3.1.90.13 - Obrigações Patronais (803) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 35.000,00

04.01 – SEC MUN DA FAZENDA

28.843.0105.2012 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA

3.3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida Por Contrato (422) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 40.000,00

05.01 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.362.0043.2019 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (533) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 40.000,00

05.03 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.361.0042.2045 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 100.000,00

05.03 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.361.0042.2045 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (564) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 35.000,00

05.03 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.361.0042.2045 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (568) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 100.000,00

05.04 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.365.0041.2015 - GESTÃO DA EDUCACAO INFANTIL

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (591) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 50.000,00

05.04 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.365.0041.2015 - GESTÃO DA EDUCACAO INFANTIL

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 75.000,00

05.04 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.365.0041.2015 - GESTÃO DA EDUCACAO INFANTIL

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (589) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 100.000,00

05.04 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.365.0041.2015 - GESTÃO DA EDUCACAO INFANTIL

3.3.3.90.40 – Serviços de Tec. da Infor. e Com. – PJ (593) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 20.000,00

05.03 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.361.0042.2051 - PROJETO ALUNO CIDADÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (597) - FR 500 - Recurso 20.....R\$ 10.000,00

05.03 – SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO

12.361.0042.2051 - PROJETO ALUNO CIDADÃO

3.3.3.90.31 – Premiações Cult.,Art.,Cient.,Desp.e Outras (596)-FR 500 - Recurso 20..R\$ 10.000,00

06.03 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO

10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.3.90.34 – Outras Desp. de Pes. Dec. Contr. de Terc.(696)-FR 500-Recurso 40.....R\$ 50.000,00

06.03 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO

10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil (629) - FR 621 - Recurso 4090.....R\$ 40.000,00

06.04 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO

08.244.0039.2026 - MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil (649) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 50.000,00

06.06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO

10.243.0027.2050 - PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (904) - FR 500 - Recurso 40.....R\$ 50.000,00

07.01 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

26.782.0101.2030 - GESTAO FROTA VEICULOS E MAQUINAS

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (715) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 100.000,00

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.062.0004.2004 - MANUT.ASSESSORIA JURIDICA

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (219) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 13.000,00

04.01 – SEC MUN DA FAZENDA

04.123.0012.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (408) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 4.000,00

04.01 – SEC MUN DA FAZENDA

04.123.0012.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (405) - FR 501 - Recurso 1.....R\$ 13.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 1.122.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2024.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda